DocuSign Envelope ID: 2503532B-B855-41AE-B2A2-E7049E272438

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

O Diretor Presidente da **BAIRRO VIVO- Agência de Preservação Urbana- Sociedade Amigos de Vila Buarque , Santa Cecília, Higienópolis e Pacaembu,** nos exercício de suas atribuições e competências, conforme artigos 4.5, 5,1 e 5.2 do Estatuto Social, e artigo 9º, item "a", do Regimento Interno do Conselho de Administração, convoca os senhores associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10,00 horas do dia 30 de junho de 2022, quinta feira, na rua Barão de Itapetininga, nº 88, 10º andar, conjunto 1022, nesta capital, para que se delibere sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

A- Aprovação de reforma estatutária, com alteração da razão social para BAIRRO VIVO - Instituto de Desenvolvimento Urbano e Social;
B- Mudança da sede social para a rua Barão de Itapetininga, nºs 70-78-88-100, 10º andar, conjunto 1015, República, São Paulo/SP, CEP 01042-000;
C- Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2028, consoante os novos estatutos aprovados no item A.

São Paulo, em 26 de maio de 2022

Edison N. Farah
Diretor Presidente

Observações:
1- Consoante item 5.1, do Estatuto Social, a Assembleia realizar-se-á às 10,00 horas em 1ª. Convocação, presentes no mínimo 1/3 dos associados, ou, em seguida, 30 minutos após, ás 10,30 horas, com qualquer número, sendo vedado aos sócios fazerem-se representar por procuração.
2- Por tratar-se nesta AGE de alterações estatutárias, conforme determinado na alínea "d" do item 4.3, do Estatuto Social, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos presentes, em primeira ou segunda convocação.

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **30 de maio de 2022 a partir das 13:00 horas** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º. Andar - Ed. Berrini One - São Paulo/SP, matrícula JUCESP nº 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **LOTE 1**: Casa c/ 52m², Rua Mangaba, S/N, Cs 01, Cond. Res. Parque Das Flores, Parque Real Serra Verde, Camaçari, BA, 42813052. Lance Inicial: R$ 95.480,00. **LOTE 2**: Casa c/ 302m², Avenida M, 765, Jardim Siena, Orlândia, SP, 14620-000. Lance Inicial: R$ 308.000,00.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 4950-9602 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

Processo Digital nº: 1021087-96.2017.8.26.0002 **Classe: Assunto**: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado**: Daniel Oliveira Santos Marcenaria Me e outro **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021087-96.2017.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Daniel Oliveira Santos Marcenaria ME**, CNPJ/MF 14.520.482/0001-15 e **Daniel Oliveira Santos**, CPF/MF 351.707.568-01, que **Banco Bradesco S/A** lhes ajuizou ação de **Execução**, para cobrança da quantia de R$ 131.528,49 (novembro/2019 - fls. 126), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 385/7.423.873, emitida em 22/10/2013. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre as quantias de R$ 130,35 - fls. 88/89 e R$ 1.147,13- fls. 135) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2022.

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

1ª VARA CÍVEL - FORO DE TABOÃO DA SERRA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **NELSON GABRIEL DE ASSIS (CPF/MF Nº 675.098.948-91)** e seu cônjuge **MARIA MIGUEL DE ASSIS (CPF/MF Nº 675.098.948-91)** e **NADIR CELESTE DOS SANTOS (CPF/MF Nº 991.438.368-87).**
O MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Rauch, da 01ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam -se os autos da Ação de Execução Hipotecária, ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A (CNPJ/MF Nº 60.746.948.0001-12)** em face de **NELSON GABRIEL DE ASSIS (CPF/MF Nº 675.098.948-91), MARIA MIGUEL DE ASSIS (CPF/MF Nº 675.098.948-91)** e **NADIR CELESTE DOS SANTOS (CPF/MF Nº 991.438.368-87),** nos autos do **Processo nº 0004992-84.2004.8.26.0609**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:
01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua César Simões, nº 141, Jardim Henriqueta, Taboão da Serra/SP, CEP: 06764-480 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial com 88,32 m² de área construída, com as seguintes medidas e confrontações: 3,20 metros de frente para a referida avenida; do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 30,80 metros da frente aos fundos e confronta com o imóvel nº 145; do lado esquerdo mede 30,40 metros e confronta com o imóvel nº 137; nos fundos mede 3,22 metros e confronta com o jardim Henriqueta; com área total de 97,90 metros quadrados.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal nº	36.23264.53.49.1140.00.000.4	
Matrícula Imobiliária nº	23.741	Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 01	13/11/2015	Hipoteca	-	Banco Bradesco S/A (Bradesco S/A Crédito Imobiliário)
Av. 04	27/01/2016	Penhora Exequenda	Proc. nº 0004992-84.2004.8.26.0609	Banco Bradesco S/A

OBS 01: O imóvel possui 88,32m² de área construída e contém dois pavimentos que incidem na parte superior: 02 (dois) dormitórios e 01 (um) banheiro; pavimento inferior: garagem para uma vaga de estacionamento, sala de estar, cozinha conjugada com copa. Nos fundos do bem imóvel em questão foi deparado com uma edícula em dois pavimentos, sendo: superior uma sala/dormitório e um banheiro; no pavimento inferior área de serviço e lavanderia (Avaliação às fls. 239/259).
OBS 02: Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada à AV. 01 será extinta.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 162.228,94 (Jul/2016 – Avaliação às fls. 239/259 - Homologação às fls. 272).
Valor de avaliação atualizado: R$ 212.220,66 (Fev/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 68.999,87 (Mar/2022), sendo que R$ 68.875,61 referente a débitos tributários de IPTU inscritos em Dívida Ativa dos anos de 1999 a 2021 e, R$ 124,26 referente a débitos tributários de IPTU do ano de 2022 não inscrito em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 188.433,77 (Julho/2014 – fls. 189).
02 - A 1ª praça terá início em **03 de junho de 2022, às 14 horas, e se encerrará no dia 06 de junho de 2022 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 06 de junho de 2022 às 14 horas, e se encerrará em 27 de junho de 2022, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E.TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (**www.alfaleiloes.com**), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.
DR. RAFAEL RAUCH - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047477-66.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Mota Maciel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **S.A.T. FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 21.930.411/0001-56, com endereço à Rua Doutor Helio Fidelis, 26, Cidade Sao Francisco, CEP 05351-035, São Paulo - SP, **BRUNO SANTOS STASSI**, Brasileiro, Solteiro, EMPRESARIO(A), RG 349045926, CPF 421.193.388-41, com endereço à Rua Doutor Helio Fidelis, 26, Cidade Sao Francisco, CEP 05351-035, São Paulo – SP e **PAULO VICENTE CECCATO STASSI**, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, RG 7539241, CPF 076.451.338-99, com endereço à Rua Doutor Helio Fidelis, 26, Cidade Sao Francisco, CEP 05351-035, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Enio Kenji Tsuruta e outros**, alegando em síntese, que, em 12/02/2015, constituíram junto aos corréus PAULO e BRUNO a sociedade-corré S.A.T. FOODS. No entanto, embora formalmente constituída "perante os órgãos legais pertinentes", houve a quebra da affectio societatis, razão porque os sócios sequer teriam integralizado o capital da sociedade, que jamais iniciou suas atividades; e, a despeito disso, os corréus PAULO e BRUNO viriam "utilizando o nome da empresa" para alugar "mediante fraude", veículo da terceira Dote Rent a Car Ltda, que não foi devolvido. Além disso, a sociedade teria sido responsabilizada em demandas trabalhistas decorrentes de outra empresa de propriedade dos referidos corréus. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2022.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1002659-32.2016.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado **ANDRÉ DO MONTE**, CPF 219.089.738-62, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: "que objetiva a cobrança da quantia de **R$ 18.220,44 (abril/2019)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento correspondente a soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento, sob o número 263.001.040, firmada em 04/07/2014, ocorre que o réu não honrou com os pagamentos tornando-se inadimplente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, **para, no prazo de 03 (três) dias**, a fluir após os 30 dias supra, **pagar a dívida do valor mencionado** Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá os executados requer que sejam admitidos a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial Sisbajud no valor de R$ 741,51, podendo oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de 5 dias**. Convertido, terá o réu automaticamente independente de outra intimação, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente resposta**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000239-22.2020.8.26.0281. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NICOLAS RODRIGUES RIBEIRO, Brasileiro, RG 71.XXX.XXX-11, CPF 028.XXX.XXX-11 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Casa de Nossa Senhora da Paz Universidade São Francisco, alegando em síntese: ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 8.816,66 01/2020, oriunda de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 (quinze) dias, após os 20 supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviso de Licitação:

Pregão Eletrônico nº.32/22 P.A. nº.7133/22 OBJ.: Aquisição de veículo de passeio - Disputa dia 09/06/22 às 15:00 horas.

Pregão Presencial nº.48/22 P.A. nº.39923/22 OBJ.: Aquisição de cortinas e trilhos para anfiteatro Fuca - Disputa dia 08/06/22 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº.49/22 P.A. nº.37550/22 OBJ.: Contratação de empresa para coleta de imagens por levantamento aerofotogramétrico - Disputa dia 08/06/22 às 15:00 horas.

Pregão Presencial nº.50/22 P.A. nº.40835/22 OBJ.: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, entrega de documentos, materiais e objetos por meio de motocicleta - Disputa dia 10/06/22 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº.51/22 P.A. nº.2277/22 OBJ.: R.P. para aquisição de equipamentos de proteção individual EPI - Disputa dia 13/06/22 às 09:00 horas.

Editais disponíveis no site www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 25 de maio de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PROC. 1036256-10.2015.8.26.0224 - PRAZO DE 20 DIAS.
O DR. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. **FAZ SABER a ELIETE MOTA DOS SANTOS**, qualificação desconhecida, que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA**, ajuizou ação de **EXECUÇÃO DETÍTULO EXTRAJUDICIAL** visando o valor de R$ 3.019,41 (setembro/2016). E, para que chegue ao conhecimento da SUPRACITADA, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requerer o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de bens. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, com nomeação de curador. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2022.

EDITAL PARA CITAÇÃO DE PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDAEPP, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, REQUERIDA POR EXTIMINAS NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., AUTOS Nº 1038218-87.2017.8.26.0001 - PRAZO: 15 DIAS. O Dr. Marco Antonio Barbosa de Freitas , Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, São Paulo, na forma da lei FAZ SABER a PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP, e todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que EXTIMINAS NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ajuizou a presente ação MONITÓRIA, para recebimento das DANFE's nº 7.384, 7.404, e 7.479, com valor da causa em R$4.721,30. Assim serve o presente para citá-la à apresentar sua defesa no prazo máximo de 15 dias, ou realizar o pagamento do débito que será atualizado desde o vencimento dos títulos, sob pena de incorrer em revelia e constituir título executivo judicial na forma do art. 701 § 2º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de Maio de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 30 dias. Processo nº 1008530-07.2021.8.26.0562. O Dr. Dario Gayoso Júnior, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz Saber a **CARLOS RODRIGO DA SILVA ANSELMO** CPF 212.904.868-40 que por parte de **BANCO BRADESCO S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$111.038,29 (Abril/2021) referente débitos relativos ao cartão n.º 0376629972380903 Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

COMUNICADO À PRAÇA

Pelo presente instrumento: **Luiz Carlos Nunes da Rocha**: maior, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG: 15.970.632 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 043.007.118-36, residente e domiciliado no Município de Taboão da Serra/SP, Rua José de Castro Faria Filho, N° 225 – Casa 01, Jd. Oliveiras – CEP : 06765-120; Sócio detentor 100% das cotas do capital social da empresa **CONSTRUIASE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA**, com sede no Município de Taboão da Serra/SP. a Rua Rio Claro, N° 228 – Arraial Paulista – CEP: 06780-240, **CNPJ: 20.103.096/0001-20**, Comunica aos fornecedores e clientes que em 13/09/2021, procedeu alterações de seu contrato social ocasião em que foi admitido na sociedade o Sr. **Fernando Alves dos Santos**, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 3.932.150-9 SSP/CE e inscrito no CPF/MF: 709.802.962-93, residente e domiciliado Rua Benedito Coelho Netto, N° 708, Vila Carmosina, CEP: 08295-010, Itaquera/SP, com participação de 50% do capital social, cuja a administração será exercida pelo Sócio Administrador Fernando Alves dos Santos, o qual assina isoladamente em nome da empresa. Que teve o seu registro na JUCESP sob o número 412.166/21-5 em 13.09.2021, 6° alteração do Contrato Social.
O Sr. Luiz Carlos**, retira-se da Sociedade**, cede e transfere os 50% restantes da participação do Capital Social ao Sr. Fernando, em 06.12.2021 na 7° alteração do Contrato Social com seu registro na JUCESP 576.302.21-1, e Declara para os devidos fins que a partir de 06.12.2021 não tem nenhuma responsabilidade pelos atos praticados pelo Sócio Administrador FERNANDO ALVES DOS SANTOS em nome da referida empresa.
Taboão da Serra – SP, 25.05.2022

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE DIREITOS SOBRE FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO CORRESPONDENTES ÀS FUTURAS UNIDADES HABITACIONAIS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL ATTITUDE HOME & OFFICE - DATA DO LEILÃO: 30/05/2022. Horário: **1.ª Hasta** – 9h00 **2.ª Hasta** – 11h00 Local do Leilão: Rua Mário de Andrade, 48, Barra Funda - sala 611– São Paulo/SP **- A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção ATTITUDE HOME & OFFICE**, regularmente eleita e empossada, nos termos do deliberado na A.G.E realizada em 25.03.21, registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital, de acordo com o art. 63 da Lei 4.591/64, por seus representantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher, matrícula JUCESP sob o nº 930, estabelecido na Rua Mário de Andrade, 48, Barra Funda - sala 611- São Paulo – SP, CEP 01154-060, os direitos sobre as frações ideais relativas às futuras unidades abaixo descritas, integrantes do empreendimento Comercial e Residencial, denominado Attitude Home & Office, registrado na Matrícula nº 223.689, do 15º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, em construção, na Rua Tagipuru, nº 69, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01.156-000, com transferência dos direitos e obrigações para término das obras em andamento, pelo regime da Lei 4.591/64. **Valores: 1ª Hasta** – os direitos sobre as frações ideais, correspondentes às futuras unidades, abaixo descritas e caracterizadas, serão colocadas à venda pelo valor de mercado, avaliado no estado em que se encontram, considerando todas as questões jurídicas do empreendimento, conforme especificado na normatização do leilão, bem como o estágio de obras, com 51,67% (cinquenta e um, sessenta e sete por cento) de execução, **assumindo ainda, o arrematante, o pagamento do valor do saldo devedor vincendo para término da obra, já incluidos os respectivos saldos de contratos, se houver, conforme valores abaixo indicados, especificados após a sigla "S.D"; bem como, os rateios adicionais, a serem aprovados em Assembleia Geral de Adquirentes, do empreendimento**; em **2ª Hasta** - pela maior oferta, exceto preço vil, conforme estabelecido na normatização do leilão, **assumindo, o arrematante, os saldos devedores vincendos para término da obra, que serão considerados na identificação do valor da arrematação, já incluidos os respectivos saldos de contratos, se houver, conforme valores abaixo indicados, especificados após a sigla "S.D"; bem como, os rateios adicionais, a serem aprovados em Assembleia Geral de Adquirentes do empreendimento**, sendo, Unidades Residenciais: **1º.) nº 102, Torre A**, que terá área privativa de 41,620m2, com direito de uso de uma vaga de garagem - Valor **1ª hasta**: R$ 143.065,38 (cento e quarenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Em **2ª hasta** pela maior oferta. **2º.) nº 106, Torre A**, com área privativa de 41,620m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 143.065,38 (cento e quarenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e **"S.D" de** R$ 245.839,16 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Em **2ª hasta** pela maior oferta. **3º.) nº 204, Torre A**, com área privativa de 41,620m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 143.065,38 (cento e quarenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e **"SD"** de R$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais). Em **2ª hasta**, pela maior oferta. **4º.) nº 206, Torre A**, com área privativa de 41,620m2, com direito de uso de uma vaga de garagem –Valor **1ª hasta**: R$ 143.065,38 (cento e quarenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e **"SD"** de R$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais). Em **2ª hasta**, pela maior oferta. **5º.) nº 306, Torre A**, com área privativa de 41,620m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – **Valor 1ª hasta**: R$ 143.065,38 (cento e quarenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e "**SD"** de R$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais). Em **2ª hasta**, pela maior oferta. **6º.) nº 309, Torre A**, com área privativa de 64,210m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 217.588,38 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta. **7º.) nº 401, Torre A**, com área privativa de 41,620m2, com direito de uso de uma vaga de garagem - Valor **1ª hasta**: R$ 143.065,38 (cento e quarenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e **"SD"** de R$ 157.282,50 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta. **8º.) nº 402, Torre A**, com área privativa de 41,620m2, com direito de uso de uma vaga de garagem - Valor **1ª hasta**: R$ 143.065,38 (cento e quarenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e **"SD"** de R$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais). Em **2ª hasta**, pela maior oferta. **9º.) nº 404, Torre A**, com área privativa de 41,620m2, com direito de uso de uma vaga de garagem - Valor **1ª hasta**: R$ 143.065,38 (cento e quarenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta. **10º.) nº 503, Torre A**, com área privativa de 41,620m2, com direito de uso de uma vaga de garagem - Valor **1ª hasta**: R$ 143.065,38 (cento e quarenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e **"SD"** de R$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais). Em **2ª hasta**, pela maior oferta. **11º.) nº 605, Torre A**, com área privativa de 41,620m2, com direito de uso de uma vaga de garagem –- Valor **1ª hasta**: R$ 143.065,38 (cento e quarenta e três